

Rectificação n.º 1551/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 905/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 083, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006».

5 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Rectificação n.º 1552/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 903/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 083, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

5 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Rectificação n.º 1553/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 902/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 083, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

5 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 17 649/2007

Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 23 de Agosto de 2007:

Autorizada a nomeação definitiva a Isabel Maria Estima Costa Lourenço na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto
da Carreira Docente Universitária,
publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 8 de Maio de 2007, deliberou, por unanimidade, conceder a nomeação definitiva como professora auxiliar à Doutora Isabel Maria Estima Costa Lourenço. Os pareceres a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º foram elaborados pelos doutores José Paulo Esperança e Victor Seabra Franco, professores catedráticos deste Instituto.

De 3 de Setembro de 2007:

Autorizada a nomeação definitiva a António Sarmento Gomes Mota na categoria de professor catedrático do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2007.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto
da Carreira Docente Universitária,
publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 10 de Julho de 2007, deliberou, por maioria, conceder a nomeação definitiva como professor catedrático do quadro ao Doutor António Sarmento Gomes Mota. Os pareceres a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU foram elaborados pelos doutores Elizabeth Reis e José Paulo Esperança, professores catedráticos deste Instituto.

Autorizada a Joaquim Manuel Vicente Rodrigues a recondução na categoria de professor auxiliar convidado além do quadro neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, a recondução foi aprovada em reunião de 10 de Julho de 2007 da comissão coordenadora do conselho científico, com base nos pareceres a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU, elaborados pelos Profs. Doutores Paulo Rita e Pedro Dionísio.

Autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Helena Isabel Ferreira Soares Correia Tavares, assistente neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

Editais n.º 762/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de 23 de Agosto de 2007, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para o provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de um lugar de professor associado no grupo XIII de disciplinas — Sociologia II.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1 do presente edital;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como da actividade pedagógica desenvolvida. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência;
- c) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Atestado de robustez física e psíquica, referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório;
- g) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

Os documentos a que aludem as alíneas d) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento a cada uma das alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

3 — O presidente do ISCTE comunicará, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou falta de preenchimento das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão, os candidatos ao concurso deverão entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º, do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso terá por fundamento o mérito científico e pedagógico dos candidatos.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 698/2007

Pelo despacho n.º 306 da administradora da Universidade Aberta e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na coordenadora do Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente, licenciada Maria Eulália da Costa Nobre, as seguintes competências:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Assinar as relações mensais de assiduidade, bem como as notas de alterações;

1.2 — Proceder à realização e publicação do mapa de antiguidade do pessoal do quadro;

1.3 — Executar o balanço social;

1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo em caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.5 — Organizar os processos de abertura de concursos internos e externos, nos termos da lei, depois de devidamente cabimentados e autorizados, bem como os processos de progressão nas carreiras;

2 — Actos de gestão do Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente:

2.1 — Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;

2.2 — Afectar o pessoal na área do Sector, movendo, sempre que necessário para a eficiência e eficácia do mesmo, o pessoal entre os núcleos que estão directamente na sua dependência;

2.3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

3 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias referidas neste despacho, fica a ora delegada autorizada a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares.

Esta delegação de competências entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho entra imediatamente em vigor. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 699/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competências de 14 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Setembro a 4 de Outubro

de 2007 à mestre Olga Maria dos Santos Magano, assistente, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 700/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competências de 20 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 de Agosto a 4 de Setembro de 2007 à Doutora Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 701/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competências de 9 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 22 de Outubro de 2007 à Doutora Maria Isabel da Conceição João, professora auxiliar de nomeação definitiva, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 17 650/2007

Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho reitoral de 27 de Agosto de 2007, a seguir se publica o curso de mestrado em Psicologia, especializações em Psicologia da Saúde — edição 2007-2009 (Faro):

1 — Número de vagas normais — 25.

2 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 10.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — de 2 de Julho a 14 Setembro de 2007;

3.2 — Selecção dos candidatos — de 17 de Setembro a 4 de Outubro de 2007;

3.3 — Matrícula e inscrição dos alunos efectivos — de 8 a 12 de Outubro de 2007;

3.4 — Matrícula e inscrição dos alunos suplentes que passem a efectivos — de 15 a 19 de Outubro de 2007.

4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

5 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto da entrega da candidatura).

6 — Calendário escolar:

6.1 — 1.º semestre — de 8 de Outubro de 2007 a 20 de Janeiro de 2008;

6.2 — 2.º semestre — de 25 de Fevereiro a 20 de Junho de 2008;

6.3 — 3.º semestre — de 6 de Outubro de 2008 a 30 de Janeiro de 2009.

7 — Propinas:

7.1 — Propina anual — € 2500.

8 — Forma de pagamento da propina — € 1250 no acto de inscrição e € 1250 em Setembro de 2008.

9 — Início do ano lectivo — 15 de Outubro de 2007.

10 — Habilitações de acesso — titulares de uma licenciatura em Psicologia ou afim à área do mestrado com classificação mínima de 14 valores ou com uma classificação inferior desde que detentores de currículo relevante.

11 — Formalização da candidatura — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail), cópia do certificado de habilitações com classificação final e com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas da licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque passado à ordem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Conforme estabelecido pelo conselho directivo, todas as candidaturas recebidas antes da data de publicação deste aviso e que correspondam aos requisitos legais serão automaticamente aceites na fase oficial da candidatura.